

EDITAL Nº 25/2019/CELILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA Nº399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, Nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital que regerá o processo de eleição de coordenadores e vice-coordenadores de cursos nos termos das Resoluções da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) Nº 008 de 03 de julho de 2014; Nº 44, de 1º de dezembro de 2014 e Nº 017, de 09 de março de 2017 e do Regimento Geral da Instituição de 07 de junho de 2013.

1 DOS CARGOS

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a), com mandato de dois anos, dos cursos:

- 1.1.1 História – América Latina
- 1.1.2 Antropologia – Diversidade Cultural Latino-americana
- 1.1.3 Letras – Artes e Mediação Cultural

2 DOS ELEGÍVEIS

2.1 São elegíveis aqueles que atendam a todos os seguintes critérios:

- 2.1.1 ser professores efetivos da UNILA;
 - 2.1.2 ser professores pertencentes à área específica do curso de graduação para o qual pleiteiam candidaturas;
 - 2.1.3 ser atuantes no curso para o qual se candidatarão, ministrando ou tendo ministrado qualquer componente curricular no curso para o qual se candidatarão no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses;
 - 2.1.4 estar lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).
- 2.2 Serão inelegíveis: os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.
- 2.3 A lista nominal dos(as) elegíveis seguirá com dados obtidos no SIGAA e cancelados pelas Coordenações de Cursos.
- 2.3.1 A lista de elegíveis referida no item 2.3. encontra-se no Anexo I deste edital.
- 2.4 Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 2.3 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

3 DOS ELEITORES

3.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente e temporário dos cursos do Instituto (ILAACH) que ministram ou que ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses.

3.2 Poderão votar os discentes regularmente matriculados e com matrícula ativa nos cursos.

3.3 A lista nominal dos(as) eleitores(as) seguirá com dados obtidos no SIGAA e cancelados pelas Coordenações de Cursos e pela Secretaria Acadêmica do ILAACH.

3.3.1 As listas de eleitores(as) a que se referem os itens 3.1, 3.2 e 3.3 encontram-se no Anexo II deste edital.

3.4 Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 3.3.1 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) a coordenador(a) da chapa, devidamente assinada pelo(a) mesmo e pelo(a) candidato(a) a vice-coordenador(a), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

4.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.3 É obrigatório o envio da foto do(a) candidato(a) a coordenador(a) ou dos(as) candidatos(as) a coordenador(a) e a vice-coordenador(a) no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

4.3.1 Caso se opte pelo envio da foto de ambos(as) os candidatos(as) – a coordenador(a) e a vice-coordenador(a) –, esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.3.2 A foto referida no item 4.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

4.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

4.5 A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG ELEIÇÃO será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.6 Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.7 O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilaach/comissao-eleitoral-local>, conforme cronograma.

4.8 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme

cronograma.

4.9 A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilaach/comissao-eleitoral-local>, conforme cronograma.

4.9.1 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada coordenação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais coordenações de que trata o item 1 deste edital.

4.9.2 Ocorrendo o caso previsto no item 4.9.1, o coordenador e o vice-coordenador serão indicados pelo colegiado de curso.

5 DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

5.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

5.2.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(a) eleitor(a);

5.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisetas e bonés;

5.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

5.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

5.2.8 a utilização de lista de emails institucional para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

5.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(as) candidatos(as):

5.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

5.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.3.3 confecção de folders, folhetos e brochês;

5.3.4 utilização de páginas virtuais.

5.4. Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

6 DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso

exclusivo ao sistema SIG ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5 Cada docente votará em 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

7.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão às 18h, do dia da eleição na UNILA – Campus Jardim Universitário, situada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos no 1000, Sala C304-3 (Sala de produção e camarim), Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada dos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

7.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

7.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

7.2 O peso eleitoral dos votos para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, e 30% (trinta por cento) para os discentes, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso.

7.2.1 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidatura será calculada da seguinte maneira: Resultado da votação obtida por candidatura = $(VP \times 0,70) / VP$ válidos + $(VD \times 0,30) / VD$ válidos onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

7.3 Os(as) candidatos(as) serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos de acordo com o art. 9º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 017, de 09 de março de 2017.

7.3.1 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais idoso(a).

7.3.2 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

7.3.3 Não havendo nenhuma chapa concorrente a determinada coordenação obtido ao menos 1 (um) voto, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais representações de que trata o item 1 deste Edital.

7.3.4 Ocorrendo o caso previsto no item 7.3.2., o coordenador e o vice-coordenador serão indicados pelo colegiado de curso.

7.4 O resultado da apuração e divulgação dos resultados serão publicados no sítio eletrônico da UNILA, n° endereço <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilaach/comissao-eleitoral-local>, conforme cronograma.

7.5 Qualquer recurso referente à apuração e aos resultados da eleição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

7.6 A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral Local - CEL/ILAACH e divulgada no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://portal.unila.edu.br/institutos/ilaach/comissao-eleitoral-local>.

8 DOS RECURSOS

8.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local - CEL/ILAACH, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do Edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CEL/ILAACH.

9 DO MANDATO

9.1 O mandato dos(as) representantes docentes terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por mais dois anos, mediante nova eleição.

9.2 A nomeação dos(as) coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) eleitos dar-se-á após o fim dos mandatos de coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) vigentes no momento da homologação dos resultados das eleições.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.2 Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivados após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.3 Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Local - CEL/ILAACH.

11 DO CRONOGRAMA

11.1 O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	27/09/2019
Interposição de recursos ao Edital	De 27/09/2019 a 30/09/2019
Resposta aos recursos interpostos	02/10/2019
Inscrição das candidaturas	De 03/10/2019 a 13/10/2019
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	15/10/2019
Interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 16/10/2019 a 17/10/2019
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	22/10/2019
Campanha Eleitoral	De 22/10/2019 a 03/11
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração	01/11/2019
Dia da Eleição	De 04/11/2019 às 18h00 a 05/11/2019 às 18h00
Apuração e divulgação do resultado	05/11/2019
Interposição de recurso relativos ao resultado	06/11/2019 a 09/11/2019
Resposta aos recursos interpostos e homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	11/11/2019
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 12/11/2019

JÚLIA BATISTA ALVES
27 de setembro de 2019

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS DOS CURSOS

1 HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA

ALEXANDRE CAMERA VARELLA

ANA RITA UHLE

CLEUSA GOMES DA SILVA

CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

HERNAN VENEGAS MARCELO

MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

PAULO RENATO DA SILVA

PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS

RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI

ROSANGELA DE JESUS SILVA

TIAGO BONATO

2 ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANTONIO DE LA PENA GARCIA
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
SENILDE ALCANTARA GUANAES

3 LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
CRISTIANE CHECCHIA
DIANA ARAUJO PEREIRA
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FRANCIELE MARIA MARTINY
GABRIELA CANALE MIOLA
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES DO AMARANTE
PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO
SIMONE DA COSTA CARVALHO

ANEXO II – LISTA DE DOCENTES E DISCENTES
ELEITORES(AS) DOS CURSOS

1 DOCENTES

1.1 HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA

ALEXANDRE CAMERA VARELLA
ANA RITA UHLE
ANGELENE LAZZARETI
BARBARA MAISONNAVE ARISI
CLECIO FERREIRA MENDES
CLEUSA GOMES DA SILVA
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CRISTIANE CHECCHIA
DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO
GERSON GALO LEDEZMA MENESES
GLAUCIA DA SILVA DESTRO DE OLIVEIRA
GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS
HERNAN VENEGAS MARCELO
LIVIA SANTOS DE SOUZA
MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
PATRICIA SPOSITO MECHI
PAULO RENATO DA SILVA
PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
REGINA COELI MACHADO E SILVA
RINALDO VITOR DA COSTA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
ROSANGELA DE JESUS SILVA
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TIAGO BONATO
VIVIANE DA SILVA ARAUJO

1.2 ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
ANDREA CIACCHI
ANGELA MARIA DE SOUZA
ANTONIO DE LA PENA GARCIA
BARBARA MAISONNAVE ARISI
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO
GLAUCIA DA SILVA DESTRO DE OLIVEIRA
GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
IDETE TELES DOS SANTOS
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JOAO ROBERTO BARROS II
JORGELINA IVANA TALLEI
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVIA FERNANDA MORALES
LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
MARIA CERES PEREIRA
REGINA COELI MACHADO E SILVA
ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR
RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON
SENILDE ALCANTARA GUANAES
SIMONE DA COSTA CARVALHO
WALDEMIR ROSA

1.3 LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

ANGELENE LAZZARETI
ANIBAL ORUE POZZO
ARIEL MATIAS BLANCO
BARBARA MAISONNAVE ARISI
CRISTIANE CHECCHIA
DIANA ARAUJO PEREIRA
FELIX CENEVIVA EID
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FRANCIELE MARIA MARTINY
GABRIELA CANALE MIOLA
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
JOAO ROBERTO BARROS II
JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS
JORGELINA IVANA TALLEI
JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LAURA FORTES
LIVIA SANTOS DE SOUZA
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES DO AMARANTE
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
RINALDO VITOR DA COSTA
SIMONE DA COSTA CARVALHO
TITO ALENCAR FLORES
VALDINEY DA COSTA LOBO

2 DISCENTES

2.1 HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA

AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA
ALEJANDRO LARROCHA BRAGA

ALEXANDRE ARAUJO DE SOUSA
ALEXSSANDRA RODRIGUES LOPES
ALINE DA SILVA BARBOSA
ALMA ESPERANZA BELTRAN LEON
ANA CAROLINA MONHOES DA SILVA
ANA LUIZA FONSECA DA SILVA MELLO
ANA PAULA ALCANTARA DOS SANTOS
ANDERSON MORAIS DE FREITAS
ANDRE FELIPE DELFINO DOS REIS SABINO
ANDREIA CRISTINA BERLANDA VIANA
BARBARA FERREIRA DE LIMA
CARLOS AUGUSTO POLHASTO BATISTA
CARLOS EDUARDO DE BARROS BATISTA
CINTIA RENATA DE SOUZA
CLAUDIANE BRANCO
CRISTIANE DOS SANTOS
DAIANE SOARES DE LIMA
DANIELLE LEITE NASCIMENTO
DAVID ALEJANDRO ALACHE SOTO
DAVID MENDEZ PADILLA
EDILSON LEAL MOTA
EMERSON BARBOSA MATOS
ERYKA KARLA LACERDA MAGALHAES
EVERLANE SANTOS DE SOUZA
GEOVANIA ROSA ARAUJO
GILSON JOSE DE OLIVEIRA NETO HELLEN MEIRELES
BITTENCOURT HENRIQUE ROBERTO FIGUEIREDO
IARA MILLS SIQUEIRA
INAIARA LÔBO MENDES
JAIRO MEDEIROS DE ARAUJO FILHO
JAVIER ALBERTO DA SILVA GIMENEZ
JENNY ALEJANDRA QUESADA CARDENAS
JOAO VITOR FREITAS FIGUEIREDO
JOHN ALEXANDER JIMENEZ ARCIA
JOSE LUIS MARTINEZ ACUÑA
JUAREZ ZANOTELLI
KEMUEL LUCAS LOPES DE MELO
LARISSA ROQUE DA SILVA
LEONARDO DE SOUZA SILVA
LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
LUCAS FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA
LUCAS PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA
LUCAS RODRIGUEZ DE MOURA
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS
LUIZ FELIPE MAGNO SANTIAGO
MAIRA CRISTINA CHENA DE ALMEIDA
MARCELLA VIEIRA
MARCELO MARCHIORI DA SILVA
MARCIO DIAS GOMES PINHEIRO
MARCOS FERREIRA
MARIANA DOS SANTOS CARVALHO
MATHEUS DA SILVA FREITAS
MATHEUS MARTINEZ PEREJON
MATHEUS PAIVA DA ROCHA
MAYARA DOS SANTOS BRAULINO
MAYKON CESAR LOURES SILVA
MICHELY BRAZ SIQUEIRA
NAHAYANNA SORGON ANHOLETO JOSE
NATASHA SOARES ALVES

NATHALIA GUERESCHI
NAYNE GUTIERREZ CORREA MACIEL DE LIMA
OSWALDO SILVA DO NASCIMENTO
PABLO MESTRE DRAKE
PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA
PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA
PEDRO ALENCAR DE FARIA
PEDRO HENRIQUE ARAUJO
RAFAEL FONSECA GOMES DANTAS DE MELO
RAFAEL LUIZ CLABONDE
RAQUEL BECKER DOS SANTOS
RENAN SILVA OLIVEIRA
RODOLFO SUPERBI VERISSIMO PEDROSA
SANDRA MARIA ARRUDA
SEBASTIÁN SARAPURA RIVAS
SIGRID BEATRIZ VARANIS ORTEGA
SULLIAN VASCONCELOS SANTOS
TATIANE RIBEIRO YRALA
THAIS SOLANGE CABALLERO
THAYNA JUNIO PASCINI DOS SANTOS
TUMBAO VELASQUEZ Y CASTRO
VICTOR ADOLFO ACCORDI
VICTOR BERTHOLDO ROCHA
VICTORIA GALLETTI
WELMISON SANTOS DO NASCIMENTO
WESLEY CARNEIRO DA SILVA
WILLIAM UTZIG
WINSTON ALVES DA SILVA
WITHNEY ALISSON LARREA MENDOZA
YORDAN LEAO ANGARITA LOPEZ

2.2 ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

ADEMIR WILLE DA CRUZ
AGATHA CHRISTIE DEMARCO
ALE DEFENDI OLIVEIRA
ALEXANDRE ANTUNES GONCALVES
ALISSON DALILA MEDINA DIAZ
ANA CAROLINA FARIAS MONTEIRO
ANA CAROLINA PEREIRA
ANA TEREZA DE JESUS PINOTTI
ANA VITORIA BUENO TEMPORINI
ANDERSON DUARTE DE ALENCAR
ANDREZA SANTOS DE OLIVEIRA
ANGELA FREIRE BRITZ
ANNA BEATRIZ FERNANDES CRISTINO
ARAMI CELESTE ENCINA INVERNIZZ
BEATRIZ VITORINO
BIANCA JACOBY
BRENDA DE OLIVEIRA
BRUNA MENDES RODRIGUES
BRUNO MOLL DO NASCIMENTO
CAIQUE EMILIO NASCIMENTO
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
CESAR AUGUSTO RAMOS
CEZAR AUGUSTO MACHADO
CILENE PEREIRA DE ANDRADE
CINTIA MICAELA AMORIM FIRMINO

CLARA GUIMARAES COUTINHO
CLAUDIO LISIAS LOCATELLI
CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA
CRISTIAN FILIPE LOPES DE OLIVEIRA
DAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES
DEA VALENTINA ACOSTA MARECO
DEIVID NASCIMENTO DE CARVALHO
EDIANE HIRLE
EDUARDO NINOFF GONZAGA
ELSON ANDRE DE LIMA
ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA
EVERLIN TOME
FAUSTINA ALVAREZ GARCIA
FRANCIELE PEREIRA DA SILVA
FREDERICO PULS
GABRIEL PEREIRA GONCALVES DE MORAIS
GIANLUCA PULS
GIORGIO TREVORY DE ALCANIZ E SOUSA PAIVA
GISLAINE DE GODOI
GREGORY GARUZZI BARCELLOS LEAL
GREIDY SARAHÍ VIVAS ZAMBRANO
IANM PLETITSCH AZEVEDO
ISABELLI ANJOS DA SILVA
ISAC MORAIS LAGES
IVALDO RUSSEL PERDIGÃO VALE
JAQUELINE ZACARAN DALLA VECCHIA
JAVIER CHOTA LORENZO
JEANCARLA SOLETTI
JEAN LUCAS FERREIRA
JEAN PAUL MOLINA RODRÍGUEZ
JEFFERSON DO NASCIMENTO MUNIZ
JEMIMA JULIANA FLORENCIO
JOAO GABRIEL DA SILVA OLIMPIO
JOÃO PAULO ANGELI
JOCEMIR FALCÃO DE MELLO
JOHNNY NELSON
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSÉ DO NASCIMENTO
JOSE ESTIVEN VELASQUEZ VALERO
JOSELAINÉ RAQUEL DA SILVA PEREIRA
JUAN CAMILO RITORE PEREZ
JUAN SEBASTIAN GALVIZ MOTOA
JULIO CESAR FERNANDEZ CAMPUZANO
KAROLINA MENDES PATA
KELLY NOVAES DO NASCIMENTO
LAURA PILHALARME
LAURA SIQUEIRA DA SILVA
LAURA XAVIER ISNARD
LINA DANIELA SANCHEZ MEDINA
LUCCA LOPES LUPATINI
LUIA APARECIDA RIBEIRO DIAS
LUIA MARIA OCAMPO AGUDELO
LUIS BRYAN ANGELES DIAZ
MARIA ALEJANDRA RAMIREZ MARQUEZ
MARIA APARECIDA SANTANA PARANHOS
MARIA LUCILA HORNOS
MARIA VICTORIA PALOMA MURCIA
MARILIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA
MARISA AISHA MELINÉ FLORES

MATEUS FELIPE FUCHS
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS
MELRILANE FARIAS SARGES
MICAELA BELEN LACOQUE
MILENA REGISTRO
NASLY VELASCO PECHENE
NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEICAO
NATALIA DUQUINI DOS SANTOS
NEKINHA MOCAMBITE COELHO
NELSON ENRIQUE TAPIA TAPIA
OHANA RAÍSSA GONÇALVES
PAOLA ANDREA RAMIREZ PEÑA
PEDRO ABRAO SPATUZZA FELMANAS
RAQUEL SANTOS SOUZA
RENEE CAMARGO VIANA MOREIRA
ROBSON EDUARDO GIBIM
ROMINA CELSA CELONA
ROSANGELA DOS SANTOS BECKER
SALOME PIMENTA PENA
SARA EDITH AGUIRRE DUARTE
SILVIA THAIS CORREA CEZAR GONSALVES ROSA
STEFANE DE ALMEIDA
TAMIA GABRIELA ESPARZA QUISHPE
THAIS REGINA DE MAGALHAES
THOMAS MICHEL OPPEN
VERONICA ACUÑA AVILES
VICTORIA BUDEL DA VALLE
VINICIUS ARIEL BENEDEUCCI OLIVEIRA
WARA BELEN PALACIOS TAMAYO
WILLIAN TANK CARVALHO OLIVEIRA

2.3 LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

ADRIELLY CRISTINA ARAUJO DA SILVA
AILIN SOFIA LARA GONZALEZ
ALINE LETÍCIA MORAES SILVA
AMANDA BATISTA SOUZA
AMANDA CAVALCANTE ACIOLE
ANA CLARA LOPES FANK
ANDRES MAURICIO GARCIA TORRES
ANGELA MARIA SUAREZ SANDOVAL
ANGÉLICA MORENO USAQUIN
ANGIE MELISSA GAMBOA YARURO
ANGIE TATIANA MICOLTA GARCIA
ANNE YUKA MORI TOMITA
ANNGIE PAOLA FORTALECHE CUERVO
ARIADNE TAISSA DIAS PIRES FERREIRA
ARIANE OLIVEIRA CORREIA
BEATRIZ LIMA SANTOS
BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CAMILA CRISTINA LAZZARINI
CARINNE DA SILVA LIRA
CATRIN MOURA LEMKE
CELIA FERREIRA DA SILVA VELOSO
CHRISTIAN MAURICIO PINILLA OLAYA
CINTHIA ITATI GABRIELA MINUZZO
CLAUDIA PAMELA ORTIGOZA
CRISTIAN GIOVANNY HERNANDEZ ARDILA
DADY SIMON

DAIANI SCHEFFER
DAVID JUN WON KIM
DEBORAH ESTEFANIA GIER
DIANA MARCELA JIMENEZ GARRIDO
DIOGO TABANEZ DIAS DE MORAES
EILEEN KARINA GONZALEZ ZAPATA
ELIZABETH RIOS BARRETO
ELOIR GONCALVES MOREIRA
EMANUELA MACIEL RIVAS
ENRIQUE FREIRE BOVEDA
ERIKA YINED RAMOS SANCHEZ
EVA MERCEDES VILLAR ROLON
FELIPE RAMON SILVA CHAGAS
FERNANDA DINIZ E SILVA DE OLIVEIRA
FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA
GABRIELA CARIRI DA SILVA
GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA
GABRIEL ENRIQUE SIEWERT BIANCHI
GABRIEL GUIMARAES REBELLO
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA DE AVILA
GABRIEL MOREIRA DA COSTA
GIOVANNE FACCIO
GRASIELE DA SILVA VICENTE
HELDER SANTIAGO FERNANDEZ RAMOS
ISABEL ALVES BARBOSA
ISABEL MATTOS SCHMIDT
JAMES NONCENT
JEFFERSON DIEGO DE MELO SANTANA
JHONY ALEXANDER LEON SOTO
JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
JOAO VICTOR CONZER CORREA
JOELMA DE BRITO
JULIANA SILVA BRITO
JULLIANE FERREIRA SACHI
KAMILA CORREIA FRONCZAK
KAUANA DA COSTA MANIKA
KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA
KLISMAN DE OLIVEIRA
LARISSA MOHALLEM RIZZI
LARISSA PORTILHO PACHECO
LAURA ALEJANDRA LEMOS BRAVO
LEOMAR DA SILVA PINTO
LEONARDO BARUDI FERREIRA
LEONARDO DAMAS FIRMINO
LETICIA ABRAO FERREIRA
LUCAS GAUCHINHO RODRIGUES
LUCAS SAMUEL DE SOUZA
LUCERO MILENA ENCINA INVERNIZZI
LUIZA FERNANDA BUSTAMANTE ORTIZ
LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA
LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS
LUZ AMARU MARTINEZ NAVA
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
MARIA RITA DOMINICI SANTOS
MATEUS RITTER
MATIAS EZEQUIEL TILOCCA
MICHELLE ANDRESA LOBO THIS
MICHELLE TATIANA NIEVES CÁCERES

MILDRED ASTRID TORRES UMBRA
MOACIR FERREIRA
MURILO DOS SANTOS XAVIER DA CRUZ
NATALY MORA RIOS
NICOLAS ANTONIO ALFARO SANDANA
NICOLE ALEJANDRA SINZA MENDEZ
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA
PALOMA MARTINS DA MOTA
PATRICK BATISTA ROCHA
PEDRO MARTIN PEREIRA DA SILVA
PENELOPE SERAFINA CHAVES BRUERA
PIERRE YDINS JOSEPH
RAFAEL AUGUSTO PRADINES
RAISSA GASPAR DA SILVA
RENAN CHILÓ BELLON
RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS
ROBERTO RENATO ROMERO BEJARANO
ROCIO ARASY CHAMORRO JARA
ROSA DANNEY DELGADO GONZALES
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI
SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ
STEPHANIE KAROLIN CARVALHO
SUELI DE SOUZA
TAIS DE SOUZA SOARES
TATIANA PEREZ CORREA
THAINA DE SANTANA ALENCAR
THAYS MENDES DE SOUZA
THIAGO DE OLIVEIRA DALTIM
VALENTINO FERNANDO DA SILVA INDI
VEROSKA NACARITH RAMIREZ MEDINA
VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO
VITORIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA
VITOR TOEBE ZEN
WALL ASSIS
ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZÁN

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO
DADOS DO(A) REQUERENTE

Nome Completo:

E-mail Institucional:

RECURSO

Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do
Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História –
CEL/ILAACH

Motivo do Recurso:

Local e data: Foz do Iguaçu, __ de _____ de
2019.

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)
() Deferido () Indeferido

Motivo:

Representante da CEL/ILAACH:

Local e data: Foz do Iguaçu, __ de _____
de 2019.

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-
COORDENADOR(A)

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)

- Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de História - América Latina.
- Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do cursos de Antropologia: Diversidade Cultural Latino-Americana.
- Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do cursos de Letras - Artes e Mediação Cultural.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA
CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
(Máximo 400 caracteres)